



## DESPACHO

Senhor Assessor Jurídico,

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria o contrato nº 03.05.01/2023 firmado pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, com a empresa **KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, pelo valor global de R\$ R\$ 45.001,78 (quarenta e cinco mil um reais e setenta e oito centavos), com vencimento final para 30 de outubro de 2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, decorrente do processo de contratação direta, pela Dispensa de Licitação nº 02.05.01/2023.

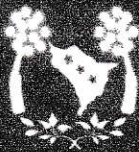
Tendo em vista que os serviços prestados são necessários, essenciais e indispensáveis para o bom andamento das atividades da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, além de serem executados com a devida regularidade e qualidade, considerando, ainda, que os mesmos se mostram vantajosos para a Administração, também, sob o aspecto financeiro e que seu vencimento dar-se-á em 30 de outubro de 2023, e que há previsibilidade de prorrogação do referido processo e no próprio contrato, acima citado, solicitamos seja analisada a possibilidade da prorrogação do referido contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, apresentando-nos parecer fundamentado e conclusivo sobre o assunto.

Tabuleiro do Norte, 24 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte







## PARECER JURÍDICO

Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas,

Vem a esta Assessoria jurídica para exame e parecer fundamentado sobre a prorrogação de prazo do contrato nº 03.05.01/2023 firmado pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, com a empresa **KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, valor global de R\$ R\$ 45.001,78 (quarenta e cinco mil um reais e setenta e oito centavos), com vencimento final para 30 de outubro de 2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, decorrente do processo de contratação direta, pela Dispensa de Licitação nº 02.05.01/2023.

O referido contrato contempla serviços a serem executados de forma contínua e, consultados os interesses da Administração, poderá ter seu prazo prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelece o artigo 107, da Lei nº 14.133/21.

É o nosso parecer.

Tabuleiro do Norte, 25 de outubro de 2023.

*Ana Paula Mauricio Gondim*

Advogada

OAB/CE 29.143

Ana Paula Mauricio Gondim

Advogada – OAB/CE nº 29.143

Assessora Jurídica





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#A Casa Do Povo

**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024  
CASA DO POVO

## AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados pelo(a) empresa **KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, combinado com o amparo legal ressaltado por nossa Assessoria jurídica, autorizamos a prorrogação do prazo contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 31 de outubro de 2023, fixando o seu novo vencimento em 27 de abril de 2024.

Tabuleiro do Norte, 26 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, Nº 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#AlcanceDoFuro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024  
CASA DO POVO

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, como pela sua previsibilidade no próprio processo e no instrumento contratual.

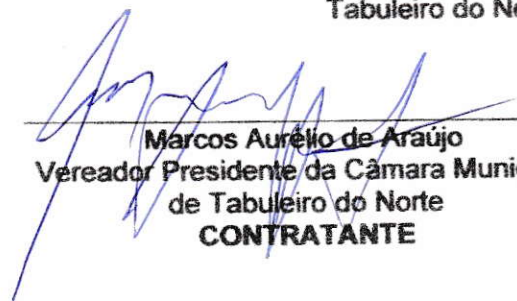
3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

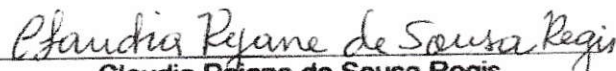
#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

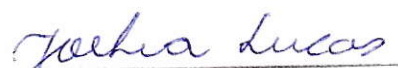
E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

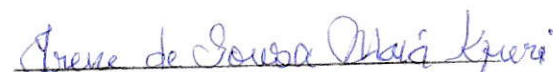
Tabuleiro do Norte, 27 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara Municipal  
de Tabuleiro do Norte  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Claudia Rejane de Sousa Regis  
**KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS IND. E  
COMERCIO DE PEÇAS LTDA  
CONTRATADO(A)**

#### TESTEMUNHAS:

01.   
\_\_\_\_\_  
Nome : Jaelma Lucas  
CPF : 05845049342

02.   
\_\_\_\_\_  
Nome : Brenne de Sousa Maria Kuri  
CPF : 309.755-653-20



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, N.º 321 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARA





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#ACasaDoPovo

**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024

CASA DO POVO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº 02.05.01/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, decorrente do processo de contratação direta, pela Dispensa de Licitação nº 02.05.01/2023.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

**CONTRATADO(A):** KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS IND. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 45.001,78 (quarenta e cinco mil um reais e setenta e oito centavos).


**PRAZO DE DURAÇÃO:** de 31 de outubro de 2023, fixando o seu novo vencimento em 27 de abril de 2024.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Claudia Rejane de Sousa Regis


**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Aurélio de Araújo

Tabuleiro do Norte, 30 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

 (85) 4042 - 8600

 @cmtabuleiro

 @cmtn\_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

 RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#ACasaDoPovo

**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024  
CASA DO POVO

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº 02.05.01/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE COM ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DE ESTRUTURA ÚNICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 POSTE E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA TRIFÁSICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, decorrente do processo contratação direta, pela Dispensa de Licitação nº 02.05.01/2023, foi afixado no flanelógrafo desta Instituição, no dia 30 de outubro de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tabuleiro do Norte, 30 de outubro de 2023.



---

Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, Nº 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ